



# Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL Nº 001/2022:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31 §3º da Constituição Federal e arts. 63 e 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Artigo 8º §1º da Resolução TCM nº 1060/05.



## LEI Nº 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BROTAS DE MACAÚBAS**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### EDITAL Nº 001/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31 §3º da Constituição Federal e arts. 63 e 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Artigo 8º §1º da Resolução TCM nº 1060/05.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de abril de 2022, a Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2021, do Poder **Executivo e Legislativo do Município de Brotas de Macaúbas**, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação, na forma prevista no art. 7º, §4º da Resolução TCM 1060/05.

**Artigo 2º** - A Prestação de contas está disponível por meio de internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Prestações de Contas entregues”.

**Artigo 3º** - A Câmara Municipal disponibilizará em sua sede, computador destinado exclusivamente à consulta das contas públicas no site do TCM.

**Artigo 4º** - O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas por meio do acesso disponibilizado na sede da Câmara deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF e endereço domiciliar.

**Parágrafo Único:** O Acesso dos contribuintes ao computador destinado a consulta pública será feito através de solicitação junto ao setor de expediente, onde as visitas serão agendadas por ordem dos pedidos.

**Artigo 5º** - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOHNSON JONNY SODRE COELHO**

Presidente da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

